



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 351/2018

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 378/2018/CM-LL, encaminhar, em anexo, cópia dos documentos solicitados, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

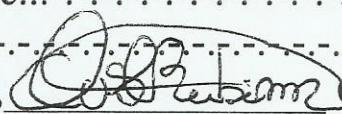


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO


Nº 0531/18

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado na petição de **MARIA JANETE DOS SANTOS**, arquivada nesta Prefeitura sob o nº 6844/07/2018, que de conformidade com a informação prestada pelo Departamento de Cadastro Imobiliário – SMF., **MIGUEL DOS SANTOS**, consta cadastrado como proprietário de um terreno, localizado na rua Camilo Alves Gisler, (devidamente registrado na matrícula número R-5-16545, com a área ideal de 7.805,00 metros quadrados), cujo o valor venal é de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), e está localizado no setor 23, quadra 01, lote 45 do cadastro da cidade.....

.....
Em firmeza do que eu,  **QUENI VILSON HAR RUBIM**, lavrei a presente Certidão, aos Seis Dias do Mês de Julho, do Ano de Dois Mil e Dezoito (06/07/2018).

VISTO:




FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial
Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16545

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SANTANA DO LIVRAMENTO, 28 DE MAIO DE 1984.
CT.

FLS.

01

MATRÍCULA

16545

IMÓVEL: Um terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, no local denominado Carolina (Parada do Armour de V. Férrea), limitando ao norte com área da sucessão João M. Mendes, por uma linha sinuosa formada pelo antigo leito do Arroio Carolina e composta de 7 segmentos: de 45,00 metros, 11,00 metros, 20,00 metros, e 20,00 metros em direção noroeste-sudeste, dobrando em direção leste numa extensão de 32,00 metros, dobrando em direção norte numa linha de 35,00 metros de extensão, dobrando novamente em direção leste numa extensão de 30,00 metros até encontrar o limite leste; ao leste limita com a Av. Camilo Alves Gisler, numa linha curva de direção norte-sul, composta de 04 segmentos: de 40,00 metros, 42,00 metros, 39,00 metros, e 60,00 metros até o limite sul, ao sul limita com a área nº 06 da proprietária, numa linha de 02 segmentos direção sudeste-noroeste delimitada pelo Arroio Carolina: de 100 metros e 35 metros respectivamente até o limite oeste; ao oeste limita com a área nº 04 da proprietária por uma linha delimitada pela via férrea de acesso ao Recinto Fabril da Swift Armour, de direção sul-norte e com a extensão de 90,00 metros, até encontrar o limite inicial norte, num total de 15.026,50m², designado pelo nº 05 do mapa.

PROPRIETÁRIA: SWIFT ARMOUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, firma estabelecida nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 41.567, 41.568, 41.569, 41.570, 41.571, fls. 73 e 74 do livro 3-AL, em 22 de outubro de 1968.
C-R\$ 521,00

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-1-16.545-28 de maio de 1984.

A Matrícula acima, foi aberta em virtude de requerimento da parte interessada, datado de 02 de maio de 1984, juntamente com documentos comprobatórios arquivado neste ofício.

Prot: nº 32.738

O Referido é verdade e dou fé.

C-R\$ 423,00

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

GRA

R-2-16.545-28 de dezembro de 1985.

TÍTULO= PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

PROMITENTE VENDEDORA= SWIFT ARMOUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Paulo, a rua Formosa, 367-, 10ª andar, CGC nº 60.713.823/0001-96, representada por Alberto Volinsky e Francisco Wiczorek.

PROMITENTE COMPRADORA= ELMAÇ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LIDA, firma estabelecida na cidade de Rosario do Sul-RS, a rua Barão do Rio Branco nº 2337, sala 36, CGC nº 88.720.362/0002-89, representada por Gustavo Alberto Gutierrez Castro e Juan Rubel Muslera Nuñez.

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial
 Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



FLS. MATRÍCULA

01v 16545

FORMA DO TÍTULO= Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado em 31 de julho de 1984, arquivado neste Ofício.
VALOR= R\$ 20.677.285 (vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros), juntamente com outros imóveis, pagos da seguinte forma: 240,00 ORTN's no ato da assinatura do Contrato; 1.320,00 ORTN's divididas em 6 pagamentos de 220,00 ORTN's cada uma, com vencimentos respectivamente em 31/01/85; 31/07/85; 31/01/86; 31/07/86; 31/01/87 e 31/07/87, todas representadas por notas promissórias, sendo que o valor total equivale na data do contrato a 1.560 ORTN's.

IMÓVEL= O todo desta matrícula.

CONDIÇÕES= As constantes do contrato.

Prot. nº 38.689.

O referido é verdade e dou fé.

C= R\$ 14.125

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

DM

AV-3-16545-22 de março de 1990

TÍTULO: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CEDENTE: ELMAC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Av. Pres. João Goulart 570, inscrita no CGC/MF nº 88.720.362/0001-16, representada por seu Diretor Paulo Roberto Ilha Pereira.

CESSIONÁRIO: MIGUEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade a rua Vicente Ilha de Vargas, 2886, inscrito no CIC sob nº 219.433.030/53.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Cessão e Transferência, datado de 05/12/84, uma via arquivada neste Ofício.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

IMÓVEL: Somente a área de 7.805,00m² do imóvel constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: As do contrato.

Prot: 55.380

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

DM

AV-4-16545-19 de dezembro de 1994

CANCELAMENTO DE PARTE DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA E CESSÃO: Certi

fico que conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos da Adjudicação Compulsória que Miguel dos Santos move contra a Swift Armour S/A Indústria e Comércio e Elmac Negócios Imobiliários Ltda, em 06/12/94, por Getúlio M. de Oliveira, Ajudante do 2º Ofício Judicial desta comarca, a ser registrada no R-5-16545, fica CANCELADA parte da Promessa de Compra e Venda constante do R-2-16545 referente a área de 7.805,00m² e a Cessão e Transferência constante da AV-3-16545 desta matrícula.

Prot: 68.650

CONTINUA A FOLHAS 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial
 Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

16545/2
 MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 19 DE dezembro DE 1994

FLS.

MATRÍCULA

02

16545/2

O referido é verdade e dou fé.

E=Nihil

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes

R-5-16545- 19 de dezembro de 1994

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO

TRANSMITENTE: SWIFT ARMOUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, firma estabelecida nesta cidade no Armour.

ADQUIRENTE: MIGUEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraída dos autos da Adjudicação Compulsória que Miguel dos Santos move contra a Swift Armour S/A Indústria e Comércio e Elmac Negócios Imobiliários Ltda, em 06/12/94, por Getúlio M. de Oliveira, Ajudante do 2º Ofício Judicial desta comarca.

VALOR: CR\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais) em 29/09/93.

IMÓVEL: Somente a área de 7.805,00m2 do imóvel constante desta matrícula, avaliada para fins fiscais de ITBI em R\$10.844,00, em nov/94.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: 68.650

O referido é verdade e dou fé.

E=Nihil

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes

AV-6-16.545 - Sant'Ana do Livramento, 02 de Abril de 2018.

AVERBAÇÃO/NOTÍCIA - DESAPROPRIAÇÃO: Certifico que, conforme Ofício nº 107/2018-SG/DAE, expedido em 26 de Março de 2018, assinado por Gorge Andres Bannurá, Salvador, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE, Autarquia Municipal, arquivado neste Ofício, juntamente com o Decreto nº 7.910, datado de 12/12/2016, fica averbado que o imóvel constante desta matrícula, foi declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, onde servirá para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto para a conclusão das obras da Bacia Alexandrina do PAC I; sendo que esta averbação foi realizada nos termos do Provimento 26/2007-CGJ/RS e não tem caráter constitutivo de direito real, destinando-se apenas a dar conhecimento da existência do negócio jurídico envolvendo o imóvel, mas não substitui o futuro e indispensável registro da efetiva transferência da propriedade do bem, o que se fará nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º do mencionado provimento.

Protocolado sob nº 165109, em 29/03/2018.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$38,80. Selo: 0547.01.1700001.23345 - R\$1,40; 0547.04.0700003.33292 - R\$3,30

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA NO VERSO

Certifico que a presente cópia é fiel do Registro Geral existente neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.
 Eu, Edmilson Mendes Rodrigues, Escrevente Autorizado em exercício do Ofício do Registro de Imóveis, a autenticar e assino.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2018-11: 53: 24

Edmilson Mendes Rodrigues
 Edmilson Mendes Rodrigues

Escrevente Autorizado

Emol Total: R\$35,60 / Certidão 3 páginas: R\$16,80 (0547.03.0700003.62606 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0547.01.1700001.36834 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0547.01.1700001.36835 = R\$1,40)



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS DA ETE II DA BACIA ALEXANDRINA- PAC I

INTRODUÇÃO

Descrição das áreas designadas para a implantação da Estação de tratamento de esgoto II da bacia da Alexandrina- PAC I, contrato de repasse nº 0254.706-86 de 24/09/2008, localizada no bairro Tabatinga.

1. DESCRIÇÕES DAS ÁREAS SEGUNDO AS MATRÍCULAS

Área global da matrícula 16.545: "Um terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, no local denominado (parada do Armour da V. Férrea), limitando ao norte com a área da sucessão João M. Mendes, por uma linha sinuosa formada pelo antigo leito do Arroio Carolina e composta de 7 segmentos: de 45,00 metros, 11,00 metros, 20,00 metros e 20,00 metros em direção noroeste- sudeste, dobrando em direção leste numa extensão de 32,00 metros, dobrando norte numa linha de 35,000 metros de extensão, dobrando novamente em direção leste numa extensão de 30,00 metros até encontrar o limite leste; ao leste limita com a Av. Camilo Alves Gisler, numa curva de direção norte- sul, composta de 04 segmentos: de 40,00 metros, 42,00 metros, 39,00 metros e 60,00 metros até o limite sul, ao sul limita com área nº06 da proprietária, numa linha de 02 segmentos direção sudeste- noroeste delimitada pelo Arroio Carolina: de 100 metros e 35 metros respectivamente até o limite oeste; ao oeste limita com a área nº04 da proprietária por uma linha delimitada pela via férrea de acesso ao Recinto Fabril de Swift Armour, de direção sul- norte e com a extensão de 90,00 metros até encontrar o limite inicial norte, num total de 15.026,50m², designado pelo lote nº05 do mapa."

Área global da matrícula 28.315: "Um terreno situado nesta cidade, de forma irregular, no local denominado "Rincão da Carolina", medindo 42,20 metros de frente para o alinhamento da Av. Pref. Camilo Alves Gisler; de frente a fundos, pelo lado direito de quem da mencionada Avenida olha o de frente, a divisa e composta por uma linha com dois segmentos, o 1º em linha reta, partindo da frente em direção aos fundos, levemente inclinado para a direita, mede 40,16 metros; daí a linha inclina- se mais acentuadamente em direção a direita, em linha reta, numa extensão de 20,00 metros, formando o segundo segmento e limitando- se em ambos com propriedade de Luis Mendes; pelo lado esquerdo, também de frente a fundos, a divisa é formada por cinco segmentos, todos compostos por linhas retas: O primeiro parte da frente em direção aos fundos, levemente inclinada a esquerda, numa extensão de 29,60 metros; daí a linha que formou o primeiro segmento inflete em direção a direita, levemente inclinada em direção aos fundos,



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

numa extensão de 35,00 metros formando o segundo segmento; daí novamente a linha inflete na direção dos fundos, levemente a direita, numa extensão de 13,00 metros formando o terceiro segmento; novamente a linha que formou o terceiro segmento quebra em direção a esquerda num ângulo de 45 graus, sempre em direção aos fundos, numa extensão de 10,00 metros, formando o quarto segmento; finalmente a linha que formou o quarto segmento em ângulo de 90 graus, inflete em direção a direita levemente inclinada na direção dos fundos e até atingi- lo numa extensão de 8,40 metros formando o quinto segmento limitando- se a divisa em todos esses cinco segmentos com um arroio sem denominação; nos fundos tem 25,00 metros de largura, confrontando- se com próprios da Rede Ferroviária Federal S/ A, encerrando a área total de 2.020,0m², designado pela letra C do mapa."

2. CONSTATAÇÕES

Ao longo do desenvolvimento dos trabalhos de identificação da área onde será instalada a Estação de tratamento de esgoto, verificou- se que:

*Matrícula 16.545: "Um terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, no local denominado (parada do Armour de V. Ferrea), limitando ao norte com a área da sucessão João M. Mendes, por uma linha sinuosa formada pelo antigo Arroio Carolina e composta de 7 segmentos: de **45,00 metros, 11,00 metros, 20,00 metros e 20,00 metros** em direção noroeste- sudeste, dobrando em direção leste numa extensão de **32,00 metros**, dobrando norte numa linha de **35,000 metros** de extensão, dobrando novamente em direção leste numa extensão de **30,00 metros** até encontrar o limite leste; ao leste limita com a Av. Camilo Alves Gisler, numa curva de direção norte- sul, composta de 04 segmentos: de **40,00 metros, 42,00 metros, 39,00 metros e 60,00 metros** até o limite sul, ao sul limita com área nº06 da proprietária, numa linha de 02 segmentos direção sudeste- noroeste delimitada pelo Arroio Carolina: de **100 metros e 35 metros** respectivamente até o limite oeste; ao oeste limita com a área nº04 da proprietária por uma linha delimitada pela via férrea de acesso ao Recinto Fabril de Swift Armour, de direção sul- norte e com a extensão de **90,00 metros** até encontrar o limite inicial norte, num total de 15.026,50m², designado pelo lote nº05 do mapa."*

Matrícula 28.315: "Um terreno situado nesta cidade, de forma irregular, no local denominado "Rincão da Carolina", medindo 42,20 metros de frente para o alinhamento da Av. Pref. Camilo Alves Gisler; de frente a fundos, pelo lado direito de quem da mencionada Avenida olha o de frente, a divisa e composta por uma linha com dois segmentos, o 1º em linha reta, partindo da frente em direção aos fundos, levemente inclinado para a direita, mede 40,16 metros; daí a linha inclina- se mais acentuadamente em direção a direita, em



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

linha reta, numa extensão de 20,00 metros, formando o segundo segmento e limitando- se em ambos com propriedade de Luis Mendes; pelo lado esquerdo, também de frente a fundos, a divisa é formada por cinco segmentos, todos compostos por linhas retas: O primeiro parte da frete em direção aos fundos, levemente inclinada a esquerda, numa extensão de 29,60 metros; daí a linha que formou o primeiro segmento inflete em direção a direita, levemente inclinada em direção aos fundos, numa extensão de 35,00 metros formando o segundo segmento; daí novamente a linha inflete na direção dos fundos, levemente a direita, numa extensão de 13,00 metros formando o terceiro segmento; novamente a linha que formou o terceiro segmento quebra em direção a esquerda num ângulo de 45 graus, sempre em direção aos fundos, numa extensão de 10,00 metros, formando o quarto segmento; finalmente a linha que formou o quarto segmento em ângulo de 90 graus, inflete em direção a direita levemente inclinada na direção dos fundos e até atingi- lo numa extensão de 8,40 metros formando o quinto segmento limitando- se a divisa em todos esses cinco segmentos com um arroio sem denominação; nos fundos tem 25,00 metros de largura, confrontando- se com próprios da Rede Ferroviária Federal S/ A, encerrando a área total de 2.020,0m², designado pela letra C do mapa."

Segundo levantamento feito no Cartório de Registro de Imóveis nos mapas de desmembramento das áreas citadas constatou- se que as metragens que constam não fecham com os perímetros nem com as áreas. As medidas correspondente ao lado direito da matrícula nº16.545 deveriam ser as mesmas medidas correspondente ao lado esquerdo da matrícula 28.315. Deverão ser corrigidos alguns detalhes necessários para o fechamento correto das medidas do terreno. Tais adequações se fazem necessárias para que o município possa instalar a ETE.

3. CONCLUSÕES

A **área real** necessária para a instalação da ETE II do projeto do PAC I, denominada **ETE Camilo** encontra- se definida no mapa de localização com as medidas constatadas e corretas que passará a ter o seguir o texto:



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

Área corrigida da matrícula 16.545: "Um terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, no local denominado (parada do Armour da V. Férrea), limitando ao norte com a área da sucessão João M. Mendes, por uma linha sinuosa formada pelo antigo Arroio Carolina e composta de 7 segmentos: de **45,00 metros**, **11,00 metros**, **20,00 metros** e **20,00 metros** em direção noroeste- sudeste, dobrando em direção leste numa extensão de **32,00 metros**, dobrando norte numa linha de **35,000 metros** de extensão, dobrando novamente em direção leste numa extensão de **30,00 metros** até encontrar o limite leste; ao leste limita com a Av. Camilo Alves Gisler, numa curva de direção norte- sul, composta de 03 segmentos: de **40,00 metros**, **42,00 metros** e **39,00 metros** até o limite sul, ao sul limita com área nº06 da proprietária, numa linha em direção sudeste- noroeste delimitada pelo Arroio Carolina de **113,04 metros** até o limite oeste; ao oeste limita com a área nº04 da proprietária por uma linha delimitada pela via férrea de acesso ao Recinto Fabril de Swift Armour, de direção sul- norte e com a extensão de **90,00 metros** até encontrar o limite inicial norte, num total de **7.805,00m²**, designado pelo lote nº05 do mapa.

Sant' Ana do Livramento, 14 de junho de 2018.

ADRIANA MENEZES FURTADO
Engenheira Civil CREA RS165690
Matrícula funcional: 20.363

GABRIEL KOVALICK FERREIRA
Topógrafo- CREA RS170205
Matrícula funcional: 10.930

OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação do Almoxarifado da Secretaria de Educação

CONTRATADA: Anadete Zignago de Simoni, Isabel Zignago de Simoni e Carmen Maria de Simoni Simões

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:6BED73F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Pragas, Desinsetização/Desratização para os imóveis da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS – Diversas Secretarias

EMPRESA CONTRATADA:

Controle de Pragas Mastersul Ltda – Epp – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 068/2018

Valor Total do Contrato – R\$ 16.995,24

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:A4DA2D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Desinfecção e Tratamento dos Reservatórios de Água (Caixas d'água) dos imóveis da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS

EMPRESA CONTRATADA:

RS Dedetização Ltda – ME – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 071/2018

Item: 01 – R\$ 59,00; 02 – R\$ 69,00; 03 – R\$ 77,00; 04 – R\$ 117,00; 05 – R\$ 137,00; 06 – R\$ 176,00; 07 – R\$ 248,00; 08 – R\$ 304,00; 09 – R\$ 329,00; 10 – R\$ 449,00 (valor unit.)

Valor Total do Contrato – R\$ 24.240,00

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:7685693B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, em uso de suas atribuições torna público que os processos abaixo foram declarados **DESERTOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

OBJETO: Aquisição de Impressora Térmica – Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

OBJETO: Aquisição de Pão – tipo bolacha comunal – pão francês – pão de forma – Diversas Secretarias Municipais.

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:43F8FFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

OBJETO: Contrato celebrado entre o Executivo Municipal e o Hospital Santa Casa de Misericórdia visando a disponibilização de Cirurgias Eletivas aos Usuários do SUS residentes no Município de Sant'Ana do Livramento – Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

Hospital Santa Casa de Misericórdia - Sant'Ana do Livramento

Valor Total do Contrato – R\$ 200.000,00 – 12 meses

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:56F17467

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 085/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível – Diversas Secretarias

EMPRESA CONTRATADA:

Staevie & Cia Ltda – Sant'Ana do Livramento - RS

Contrato nº 085/2018

Valor Total do Contrato – R\$ 649.896,35

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:E5EFCA80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE SUPRESSÃO

CONVITE 006/2017

OBJETO: Contratação de Link para acesso à Internet e Instalação – Sec. Mun. de Educação – Licitação Exclusiva para ME, MEI e EPP – Conforme Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar nº147/2014

EMPRESA CONTRATADA: Rafael Badra Caloca - ME

Contrato nº 074/2017

Valor Total Suprimido – R\$ 5.226,51

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:164B0940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DI CRETO Nº. 8.463, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 7.910/2016.

O PEFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Altera o art. 1º do Decreto nº 7.910 de 12 de dezembro de 2016, que “*Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica*”, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** – É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área corrigida da matrícula 16.545 do Cartório de Registro de Imóveis, um terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, no local denominado (Parada do Armour da V. Férrea), limitando ao norte com a área da sucessão João M. Mendes, por uma linha sinuosa formada pelo antigo leito do Arroio Carolina e composta de 07 seguimentos: de 45,00 metros, 20,00 metros e 20,00 metros em direção noroeste e sudeste, dobrando em direção leste numa extensão de 32,00 metros, dobrando novamente em direção leste numa extensão de 30,00 metros até encontrar o limite leste; ao leste limita com a Avenida Camilo Alves Gisler, numa curva de direção norte-sul, composta de 03 segmentos: de 40,00 metros, 42,00 metros e 39,00 metros até o limite sul, ao sul limita com a área nº 06 da proprietária, numa linha em direção sudeste-noroeste delimitada pelo Arroio Carolina: de 113,04 metros até o limite oeste; a oeste limita com a área nº 04 da proprietária por uma linha delimitada pela via férrea de acesso ao recinto fabril da Swift Armour, de direção sul-norte e com a extensão de 90,00 metros, até encontrar limite inicial norte, num total de 7.805,00m², designado pelo lote nº 05 do mapa.”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 20 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Hendrick Welyson de Avila Soares

Código Identificador:CBC907CO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2 0 5, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Readapta a “Atendente II – Padrão 3”- Maria Claudia da Silveira Holtz Silva - Matrícula 219831, nas atribuições do cargo de “Auxiliar de Secretária - Padrão 1”.

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 4969, de 11/05/2018, onde se apurou a necessidade de “Readaptação Funcional” da Servidora Pública Municipal, **MARIA CLAUDIA DA SILVEIRA HOLTZ SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de “Atendente II - Padrão 3-”-Matrícula 219831,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado favorável à “Readaptação”; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica da Servidora e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à “Readaptação”;

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora pública municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de “Atendente II – Padrão 3”- **MARIA CLAUDIA DA SILVEIRA HOLTZ SILVA** – Matrícula 219831, nas atribuições do cargo de “Auxiliar de Secretária - Padrão 1”, por inexistência de vaga, no termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto de

Servidores Públicos do Município, com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, até o regular provimento, para todos os fins de direito, a contar do dia 04/07/2018.

Torna-se sem efeito, a contar desta data, o Decreto nº 186, de 04/07/2018.

Sant’Ana do Livramento, 20 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Hendrick Welyson de Avila Soares

Código Identificador:1FF63038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8.467, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant’Ana do Livramento/RS, o Senhor **MARCUS BORBA**, Médico Veterinário, pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, que estará em visita a nossa cidade nos dias 06 e 07 de setembro do corrente ano, atuando como palestrante no “I Fórum Ovino”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 22 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Hendrick Welyson de Avila Soares

Código Identificador:0AFE8145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.468, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera o art. 3º do Decreto nº 8.412 de 05/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 8.412 de 05 de julho de 2018, que “**DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no âmbito da Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento e dá outras providências”, conforme segue:

“**Art. 3º** - A emergência declarada nos termos do artigo 1º, autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção da assistência adequada à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Administração,

O organizador Antônio Carlos da Silva, popular Barriga, confirmou ontem a realização do Campeonato Citadino de FutSete 2017. Será o Troféu Carlos Morales, com início no dia 15 de janeiro do próximo ano e jogos sendo disputados no estádio Ary Rodrigues, ou, como dizem os futebolistas, no Campo do Fluminense (foto).

"Temos o patrocínio do Vereador Garrão e o campeonato será disputado somente com 14 equipes, sendo que as primeiras 14 a pagar as inscrições já estarão aptas às disputas. Os jogos serão somente aos domingos e o Citadino

vai colocar em disputa o Troféu Carlos Morales (Gordinho do Ajax)" - referiu Barriga.

O desportista também informou que as inscrições, que já estão abertas, tiveram valores definidos em R\$ 500,00, sendo que a equipe precisa pagar R\$ 250,00, ou seja, metade do valor, no ato da inscrição e o restante no dia do sorteio das chaves, já definido para 10 de janeiro de 2017, às 20h, na rua José Cezar Tetamanzi, 295 - fundos.

Barriga informou que também está definida a premiação em dinheiro, sendo o troféu mais R\$ 2.500,00 para o

primeiro, R\$ 1.000,00 mais troféu para o segundo e R\$ 500,00 e troféu para o terceiro. A fórmula de desenvolvimento do certame, conforme explica, consiste em um primeiro turno com duas chaves de 7 times cada; classificando-se 4 por chave. Nesse momento, será realizado um sorteio com 4 chaves de duas equipes para a fase seguinte, a qual será decidida no sistema mata-mata, classificando as equipes vencedoras para as quartas-de-finais, as semifinais e a finalíssima. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 984384566 ou 999846700.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, conjuntamente com o Conselho Municipal de Planejamento, na sua atribuição de realizar Audiência Pública convida a população para apresentação dos Estudos de Impacto de Vizinhança e demais esclarecimentos dos seguintes projetos em tramitação nesta Secretaria, conforme determinação da lei 45/2006 Plano Diretor Participativo:

- 12155/2015 – Andréa Larruscaim Hamilton Ilha
- 3263/2015 – Ana Paula Corrales Casaravilla
- 1782/2015 – Maria Pereira Beltrão
- 2692/2015 – Associação Cristã de Moços da Fronteira
- 3178/2015 – Ataliba Rodrigues de Almeida Neto
- 8758/2015 – Macrobrax Empreendimentos Imobiliários Ltda
- 2702/2016 – Posada Fialho e Cia Ltda
- 10164/2015 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus
- 1504/2016 – Igreja Metodista Wesleyana
- 6375/2015 – Igreja do Evangelho Quadrangular
- 4958/2015 – Igreja Pentecostal Milagres Primitivos

É imprescindível a presença dos Responsáveis Técnicos para apresentação dos Estudos de Impacto de Vizinhança dos respectivos processos, caso estes não compareçam o processo esperará próxima audiência.

A Audiência Pública realizar-se-á dia 15 de dezembro de 2016, às 10h, no

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, situado na Rua 07 de setembro nº 400.

Carlos Eduardo de Miranda Alves
Secretário Municipal de Planejamento
de Meio Ambiente

Beatriz Dutra Silva
Presidenta do Conselho de Planejamento da Cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 7.910, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área correspondente a matrícula 16.545 do Cartório de Registro de Imóveis, imóvel localizado no local denominado Carolina, limitando ao norte com a área da sucessão João M. Mendes, por uma linha sinuosa formada pelo antigo leito do Arroio Carolina e composta de 07 segmentos: de 45,00 metros, 11,00 metros, 20,00 metros, 20,00 metros em direção noroeste e sudeste, dobrando em direção leste numa extensão de 32,00 metros, dobrando em direção norte numa linha de 35,00 metros de extensão, dobrando novamente em direção leste numa extensão de 30,00 metros até encontrar o limite leste; ao leste limita com a Avenida Camilo Alves Gisler, numa linha curva de direção norte-sul, composta de 04 segmentos: de 40,00 metros, 42,00 metros, 39,00 metros e 60,00 metros até o limite sul, ao sul limita com a área nº 06 da proprietária, numa linha de 02 segmentos direção sudeste-noroeste delimitada pelo Arroio Carolina: de 100,00 metros e 35,00 metros respectivamente até o limite oeste; a oeste limita com a área nº 04 da proprietária por uma linha delimitada pela via férrea de acesso ao recinto fabril da Swift Armour, de direção sul-norte e com a extensão de 90,00 metros, até encontrar limite inicial norte, num total de 15.026,50m², designado pelo nº 05 do mapa.

Art. 2º – O imóvel servirá para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto para a conclusão das obras da Bacia Alexadrina do PAC I.

Art. 3º – Os recursos que suportarão as despesas decorrentes da desapropriação do imóvel acima identificado, correrão por conta do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TODAS MODALIDADES LIVRES

MPI FIT

Horário mais FLEXÍVEL DA FRONTEIRA Aberta Domingos e Feriados.

Seg. e Sex.: 06:30 à 09 - Sábado: 08h às 20h
Domingos: 15h às 17h - Feriados: 10h às 19h

POWER BOOTCAMP - POWER BAZZ - FIT DANCE - RITMOS - HIIT - PUMP - MUSCULAÇÃO - GAP
MUAY THAI - BORE - JUMP - KANGOO - BALLET FIT - MAT PILATES - GRUPO DE CORRIDA

Av. Tamandaré, 2270 - 3243 4724



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME

MIGUEL DOS SANTOS
VÉRA FATIMA DA ROSA

MATRÍCULA

099093 01 55 1981 2 00004 113 0001585 09

Livro: B-4 Folha: 113 Nº registro: 1585

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASC., NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MIGUEL DOS SANTOS, nascido em quatro (04) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), natural de Caçapava do Sul, RS, brasileiro, filho de MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS, residente e domiciliado em Caçapava do Sul e de FLORISBELA DÁRIA DOS SANTOS, falecida.

VÉRA FATIMA DA ROSA, nascida em dezessete (17) de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), natural de Santana da Boa Vista, RS, brasileira, filha de ACELY BENTO DA ROSA e de ZILDA RODRIGUES DA ROSA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Caçapava do Sul.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e um.

DIA MÊS ANO

16

05

1981

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

VÉRA FATIMA DA ROSA SANTOS.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

AVERBAÇÃO: Por sentença da Exma. Sra. Dra. Maria Olivier, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Caxias do Sul, RS, datada de 14.10.2013 transitada em julgado em 13.11.2013, foi decretado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal, em virtude do que a mulher continua a assinar: **VÉRA FÁTIMA DA ROSA SANTOS**. Situação dos bens: há bens já partilhados. Tudo conforme mandado datado de 02.01.2014, da referida Juíza de Direito da Vara supracitada, extraído dos autos do processo nro. 010/1.13.0023511-0, protocolado sob o nro. 149/2014 arquivado neste Ofício. Em 18/02/2014 Assina Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador. Pacto nº 18943/143 em 23 de abril de 1981, no Tabelação desta cidade.

Registro Civil das Pessoas Naturais

CNS: 09.909-3

Bel. Rodrigo Moraes do Amaral - Registrador

Designado

Caçapava do Sul/RS - Av. Pinheiro Machado, 749, Centro

Contato: (55)3281-2270

Emolumentos: Certidão: R\$ 25,80 (0056.03.0700013.62645 = R\$ 2,70)

Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0056.01.0700013.36283 = R\$ 1,40)

Total: R\$ 34,40

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caçapava do Sul, 21 de junho de 2017.

LEONARDO ILHA SIMÕES
Substituto do Registrador